



BOLETIM

O PARCEIRO

Porto Alegre – Fevereiro/2023 N° 2811

ATENÇÃO TRABALHADORES(AS) NA V.TAL

CAMPANHA SALARIAL 2022/2023 ADIANTAMENTO DE PAGAMENTO DO PPR 2022 DA V.TAL

O SINTTEL-RS e a FITRATELP/FITTEL informam aos trabalhadores que o pagamento do Programa de Participação nos Resultados (PPR) do ano 2022 da empresa V.tal que estava previsto para ser pago até 30 de abril de 2023, será antecipado para pagamento em 01 de março de 2023.

Esse adiantamento é resultado do pedido feito pela Comissão de Negociação durante as reuniões do ano anterior. Todos os esforços das entidades foram para que os trabalhadores e trabalhadoras fossem beneficiados.

O PPR prevê o pagamento de **até 02 salários** tanto para os empregados (as) profissionais quanto os/as administrativos, conforme atingimento das metas da V.tal e da vice-presidência de cada trabalhador (a). O atingimento da V.tal foi de 94,3% da meta.

A V.tal adiantou, em julho de 2022, para todos os trabalhadores elegíveis, o valor correspondente a 0,86 do salário base referente ao cargo ocupado à época mencionada.

Os valores do adiantamento serão deduzidos no pagamento de 01 de março. Os ex-empregados da V.tal em exercício no ano de 2022, receberão o pagamento do PPR 2022, até 60 dias após o pagamento dos empregados ativos.

A empresa informou ainda que a partir do dia 27.02.2023, será disponibilizado no Portal RH, um documento individual com o valor do PPR de cada trabalhador (a), essa informação também poderá ser obtida pelo gestor direto.

SINDICALIZE-SE. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES!

FICHA DE FILIAÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:	Sexo: Masculino () Feminino ()	
	Gênero: Outro () Qual:	
RG:	CPF:	
Data Nascimento:	Estado Civil:	Naturalidade:
Endereço:		
Cidade/CEP:	Telefone:	
E-mail:		
Nome do Pai:	Nome da Mãe:	

DADOS PROFISSIONAIS

Empresa:	Cargo/Função:	Matrícula:	
Endereço Profissional:			
() Ativo () Fundação () Aposentado/a INSS () Pensionista			
Dependente	CPF	Data Nascimento	Parentesco

MODALIDADE DE DESCONTO

1) TRABALHADORES ATIVOS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no meu salário base, do valor correspondente a 1,5% (um vírgula cinco por cento) para pagamento da mensalidade associativa ao SINTTEL-RS.

2) APOSENTADOS E PENSIONISTAS - Autorizo, conforme a modalidade escolhida abaixo, o desconto no percentual de 0,33% (zero, trinta e três por cento) do valor do meu benefício previdenciário para pagamento da mensalidade associativa de forma bimestral ao SINTTEL-RS.

OBSERVA-SE QUE: Em caso de associado ser adquirente/beneficiário de Plano de Saúde junto à entidade, os valores serão recebidos cumulativamente de forma mensal.

Autorizo, conforme modalidade escolhida abaixo, para desconto no meu salário, o pagamento das mensalidades e/ou parcelas devidas ao SINTTEL-RS:

- () Desconto em folha de pagamento da empresa.
 () Débito em conta | Banco: _____ Agência: _____ Conta Corrente: _____
 () Boleto bancário

ORIENTAÇÃO PARA ENTREGA DA FICHA

Entregue a ficha ao seu Representante Sindical ou encaminhe para o email sinttelrs@sinttelrs.org.br ou via WhatsApp para Secretaria, através do número (51) 99726.8883 em arquivo PDF, JPG ou outro arquivo disponível | **Pelo Site do SINTTEL -RS:** Na Aba sindicalize -se imprima a ficha e proceda como acima orientado ou responda o questionário e envie on-line. Na sequência, o trabalhador(a), receberá a ficha preenchida conforme questionário para assinatura eletrônica.

AUTORIZAÇÃO

Com base na Lei 13.709/18, que regula a Proteção de Dados Pessoais, autorizo o SINTTEL -RS, por tempo indeterminado, a utilizar os meus dados pessoais, inclusive, os sensíveis, bem como os dados dos meus dependentes e companheiro (a), para informar ao meu empregador e/ou qualquer outra pessoa jurídica e/ou física sobre a minha filiação a esta entidade sindical e/ou implementar/formalizar/exercer adesão a convênio de lazer, convênios de consumo, plano de saúde, cursos, desde que tenham sido requeridos por mim.

Por conta da filiação a esta entidade sindical, desde já, autorizo o SINTTEL -RS a promover minha adesão/participação ao Convênio com a Masterclin Serviços Administrativos Ltda - CNPJ: 14.712.948/0001 -84, que assegura descontos na prestação de serviços de empresas/restaurantes, entre outros, desde que credenciados à Masterclin.

Autorizo o SINTTEL -RS, a utilizar minha imagem nos jornais, fotos, revistas, site, redes sociais e em qualquer outro meio de comunicação, inclusive, os telemáticos para matérias/publicidade/informativo/panfletos/boletins relacionados: ao trabalho, as relações coletivas de trabalho e de qualquer outro conteúdo de interesse da categoria telefônica, não servindo esta autorização para questões político-partidárias.

Declaro, para todos os fins e sob as penas da lei, que estou regularmente autorizado a fornecer os dados pessoais e sensíveis dos meus dependentes e de meu (minha) companheiro (a).

Local _____, _____ de _____ de _____.

(Assinatura do Titular)

(Presidente)

Para se sindicalizar pelo site, acesse o QRCode

